

DECRETO N° 5302/2025, de 13 de Janeiro de 2025.

Dispõem sobre Nomeação de Comissão Permanente, e dá outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei n° 1107/2023, de 23/02/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente da Política Municipal de Fomento da Atividade Agropecuária de Saltinho – FAZ do Município de Saltinho - SC.

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Permanente da Política Municipal de Fomento da Atividade Agropecuária de Saltinho – FAZ do Município de Saltinho- SC, os seguintes Servidores Públicos Municipais:

- I - Presidente: DOUGLAS MANOEL LIZZI
- II - Secretário: ALDURI ANTONIO FALCHETTI
- III - Membro: JOELSO PERUZZO
- IV- Membro: LEANDRO NICOLI
- V - Membro: PEDRO MENDONÇA

Art. 3º. Os membros da Comissão prestarão serviços considerados relevantes ao Município e os Servidores listados no Artigo 2º do presente decreto, não serão remunerados pelo desempenho se suas funções na comissão.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4985/2023, de 13 de Julho de 2023.

Saltinho - SC, 13 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.